



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N 477 - FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

Resolução nº. 002/2013.

EMENTA: Altera a Resolução nº. 001, de 08 de fevereiro de 2005, que fixou valores das diárias do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA,
Estado do Piauí, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e a Mesa Diretora sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das diárias estipuladas para ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação dos Vereadores, componentes da Mesa Diretora e Servidores da Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, instituída pela Resolução 001/2005, disciplinadas da seguinte forma:

I – Vereadores e Componentes da Mesa Diretora em deslocamento dentro do Estado = R\$ 200,00 (duzentos reais).

II – Servidores da Câmara em deslocamento dentro do Estado = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Os valores das diárias fixadas no artigo anterior serão majoradas em 100% (cem por cento), quando em viagem realizadas fora do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 001 de 08 de fevereiro de 2005.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São da Fronteira, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente

Arnaldo Pereira de Sousa
Arnaldo Pereira de Sousa
1º Vice-Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N 477 - FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

José Alderi Gomes Coutinho
José Alderi Gomes Coutinho
2º Vice-Presidente

Antonio Bruno Fernandes Queiroz
Antonio Bruno Fernandes Queiroz:
1º Secretário

Francisco Fernandes Lima Filho
Francisco Fernandes Lima Filho
2º Secretário